



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6817, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclarolcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**ANA PAULA BERTONCIN**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Rio Claro, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005752-53.2015.8.26.0510 - Ordem nº 2015/000654 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **ROGERIO APARECIDO EMYDIO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 24756471, pai Sebastião Emydio, mãe Benedita Rocha Emydio, Nascido/Nascida 13/10/1972, de cor Branco, natural de Garça - SP, com endereço à Rua José Oliva del Teso, 981 OU 987, Atual, Jd. Lise, CEP 13490-000, Cordeiropolis - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **17/06/2015**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 43/2015 - Delegacia de Polícia de Santa Gertrudes, 421/2015 - Delegacia de Polícia de Santa Gertrudes**

Histórico da Parte **Rogério Aparecido Emydio**

**21/04/2015 - Data do Fato - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 1º, I ambos do(a) LEI 9.503/1997**

**21/09/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 1º, I ambos do(a) LEI 9.503/1997**

**08/08/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" c/c Art. 306 § 1º, I ambos do(a) LEI 9.503/1997**

**15/03/2017 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 15/03/2017 a 14/03/2019; Comunicar ao Juízo quando mudar de residência de 15/03/2017 a 14/03/2019; Interdição de direitos/Proibição de frequentar lugares de 15/03/2017 a 14/03/2019; Proibição de sair da Comarca sem autorização de 15/03/2017 a 14/03/2019**

**04/12/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;**

**09/12/2019 - Publicação da Sentença**

**21/01/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**17/11/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**02/05/2024 - Baixa da Parte**

Situação Processual: **Autos arquivados**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 11 de outubro de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA BERTONCIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005752-53.2015.8.26.0510 e o código E60000005VDUR.